

Antônio de Pádua Ribeiro

Reflexões Jurídicas

Palestras, Artigos & Discursos

Brasília – 2000



BRASÍLIA JURÍDICA

Princípios fundamentais

Constitui motivo de muita alegria comparecer mais uma vez à abertura da reunião do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do País, hoje, nesta bela cidade de Curitiba, Capital do progressista Estado do Paraná.

Melhor lugar não poderia ser escolhido para esta reunião, pois não é em todos os Estados, ao contrário do que ocorre no Paraná, que encontramos pessoas com o acendrado sentido de civismo e juristas de escol sintonizados com as doutrinas mais consentâneas à solução dos problemas da sociedade moderna.

A reunião tem um significado maior, porque se realiza num momento importante: às vésperas da votação da reforma da Previdência Social, cujo texto estabelece o denominado “percentual redutor”, medida que conspurca os predicamentos da magistratura e que, portanto, atinge um dos pilares de sustentação do Poder Judiciário no Brasil. Só os atos revolucionários dos anos trinta e os atos institucionais dos anos sessenta, de índole ditatorial, não tiveram pejo de violentar os princípios fundamentais inerentes ao Judiciário. Será lamentável que isso ocorra agora, quando o povo, cada vez mais, procura ver afirmada a sua cidadania. Enfraquecer o Judiciário é estimular o arbítrio e a injustiça, que já grassam no País. Será isso o que a sociedade brasileira deseja? Creio que não. Que os setores responsáveis estejam alerta, pois, sem um Judiciário independente e respeitado, o futuro da sociedade brasileira será pouco alvissareiro.

Note-se que, na iminência da promulgação da referida reforma com o percentual redutor, centenas de Juízes estão prestes a aposentar-se, optando pela

aposentadoria proporcional. Não irão trabalhar mais longos anos para fazer jus a proventos idênticos aos que a Constituição e as leis lhes reconhecem hoje. O Estado irá perder Juízes competentes e mais experimentados e aumentar a sua folha de pagamentos, atingindo objetivos opostos aos pretendidos.

Atingir os predicamentos da magistratura e implantar o caos no Judiciário não constitui medida em prol do Estado de direito e da Democracia. Que sobre o assunto venha a prevalecer o bom senso e não argumentos emocionais desprovidos de fundamentos.

Congratulo-me com os ilustres Presidentes de Tribunais, Senhoras e Senhores, formulando votos de êxito para este encontro, certo de que, como até aqui tem acontecido, idéias serão expostas e medidas sugeridas, visando à melhoria do Poder Judiciário no Brasil.

* Palavras proferidas em 5 de março de 1998, na abertura do “Encontro do Colégio Permanente dos Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil”, Curitiba-PR.